



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 407/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida extraordinariamente em Vitória na data de 13 de agosto de 2004.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Espírito Santo, referente a 2004;

Artigo 2º - Estabelecer que municípios em Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada, a responsabilidade pelo cumprimento dos termos de compromisso de garantia de acesso aos procedimentos de média e alta complexidade será do gestor estadual;

Artigo 3º - Recomendar aos gestores municipais e estadual a apresentação da Programação ora aprovada aos respectivos Conselhos;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES